



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
Gabinete do Prefeito  
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

PROJETO DE LEI Nº 059 DE 07 DE Outubro DE 2021.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o Direito Real de Superfície ao Sr. **RAIMUNDO IDALGO LEITE ELEUTÉRIO**, brasileiro, solteiro, RG: 2555348-SSP/PA, CPF: 457.734.082-87, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade na Travessa Cezar Guerreiro, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, lote nº 18, medindo 11m (onze metros) de frente, pelas laterais 30m (trinta metros), por 12m (doze metros) de fundo, perfazendo uma área de 345m<sup>2</sup> (trezentos e quarenta e cinco metros quadrados), limitando-se ao Norte, com a Rua Braz Antônio Miléo; a Leste com a Travessa Cezar Guerreiro; ao Sul, com a Rua Marechal Castelo Branco; e a Oeste, com a Travessa Antônio Imbiriba.

**Art. 2º** Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

**Art. 3º** O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, em 24 de setembro de 2021.

**JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Ao Departamento Tributo  
Para as Providências Cabíveis

AM Martins  
28/07/2021

**RAIMUNDO IDALGO LEITE ELEUTERIO**, brasileiro, solteiro, RG nº 2555348 (SSP/PA), CPF nº 457.734.082-87, residente e domiciliada nesta cidade de Oriximiná, sito à Travessa Cezar Guerreiro, nº 1347, Bairro Perpetuo Socorro. Vem com o devido respeito perante Vossa Excelência, requerer que autorize o setor competente a **EXPEDIR A EMISSÃO DE C.D.R.S** sobre o terreno urbano, de domínio do município, localizado na **TRAVESSA CEZAR GUERREIRO**, nº 1347, Bairro Perpetuo Socorro, Lote nº 0238, quadra nº 015, medindo pela frente 11,00 metros, lado direito, 30,00 metros, esquerdo, 30,00 metros e fundo, 12,00 metros; com área total de 345,00 m<sup>2</sup>; limitando ao Norte, com a Rua Braz Antônio Mileo; ao Sul: Rua Marechal Castelo Branco; Ao Leste, com Travessa Cezar Guerreiro; ao Oeste, com Travessa Antônio Imbiriba.

**Termo de Recebimento de Imóvel**

**Inscrição Imobiliária: 01.010.015.0238.001**

Protocolado sob o Nº _____
As folhas _____ do livro Nº _____
Em _____ / _____ / _____
Protocolista _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Oriximiná, 20 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Protocolado sob o Nº <u>1.833/2021</u>
Às folhas <u>119</u> do livro Nº <u>62</u>
Em <u>28/07/2021</u>
<u>AM Martins</u> Protocolista

Ana do Socorro Martins de Oliveira  
Diretora de Protocolo e Assentamento  
Portaria nº 44/2021

Raimundo Idalgo Leite Eleuterio  
**RAIMUNDO IDALGO LEITE ELEUTERIO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

E-Mail: tributos@oriximina.pa.gov.br Fone: (93) 3544-3836  
 Rua Barao do Rio Branco, 2336 CEP: 68270-000

Prot. n.º 1.833/2021  
 28/07/2021

**DAM - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - Nº 828451 23/07/2021 13:12:5**

Inscrição: CT 90006953 Cód Objeto: 26130 Tipo: CAD. TAXAS  
 Logradouro: Antonio de Souza Bentes, N.º: 00, L., Bairro: Centro Loteamento,  
 Condomínio: Bloco: Apart., Complemento: , CEP: 68270-000

Contribuinte: 6090 RAIMUNDO IDALGO LEITE ELEUTERIO,  
 CPF/CNPJ: 457.734.082-87

Compromissário:

Número da Guia - DAM: 828451  
 Vencimento: 23/08/2021  
 Validade: 23/08/2021  
 Banco: \_\_\_\_\_  
 Agência / Código do Cedente: \_\_\_\_\_

Informações  
 Taxa de Protocolo referente ao pedido de C.D.R.S, Insc. Municipal nº 01.010.015.0238.001 - Dívida(s): 2021 - 262241/01 Cod. Cadastro 26130

Nº Dívida	Parcela	Ano	Dt. Venc.	Principal	Correção	Juros	Total	Tributo	Valor
262241	1/1	2021	23/08/2021	47,06	0,00	0,00	47,06	Concessão De Direito Real De Superfície, F	47,06

OBSERVAÇÕES

Sub-Total: R\$ 47,0  
 Atualização: R\$ 0,0  
 Multa: R\$ 0,0  
 Juros: R\$ 0,0  
 Créditos: R\$ 0,0  
 Descontos: R\$ 0,0  
 Honorários: R\$ 0,0  
 Emolumentos: R\$ 0,0  
**TOTAL A RECOLHER: R\$ 47,0**

Emissor: Thiago José Moreira Vieira - 1001840 - Data: 23/07/2021 13:12:57  
 Linha Digitável: 81600000000 9 47063003202 2 10823000000 3 00000828451 5

**TOTAL A RECOLHER: R\$ 47,0**  
 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - RECIBO DO CONTRIBUINTE

CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 CAIXA AQUÍ

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
 ARRECAÇÃO DE CONVENIO

27/07/2021  
 DATA DE EMISSÃO: 27/07/2021  
 CONVENIO: 000696498  
 OPERADOR: ELIZIANE

REPRESENTAÇÃO AVERBADA  
 816000000009 47063003202  
 108230000003 00000828451

CAIXA AQUÍ  
 CONVENIO: PM DE ORIXIMINÁ-PA  
 PAGTO. FEITO EM: 23/07/2021

VALOR: 47,06  
 COD. OPERAÇÃO: 00079549  
 TRANSAÇÃO EFETIVADA OK

OPERAÇÃO REALIZADA COM SUCESSO

CAIXA AQUÍ  
 3 A CAIXA EM TODO O BRASIL

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações,  
 reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência adiviva ou  
 de fala: 0800 726 2492

CAIXA AQUÍ  
 0800 726 0101

CAIXA: 307/brasil



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB  
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E ORDENAMENTO TERRITORIAL


EDITAL 19/ 2021

**O CIDADÃO THIAGO JOSÉ MOREIRA VIEIRA  
PORTÁRIA Nº 116/2021, COORDENADOR DE  
PLANEJAMENTO URBANO E ORDENAMENTO  
TERRITORIAL, POR NOMEAÇÃO LEGAL ETC.**

Faz público a quem possa interessar que, havendo **RAIMUNDO IDALGO LEITE ELEUTERIO**, brasileiro, solteiro, **RG nº 2555348 – (SSP/PA)**, **CPF nº 457.734.082-87**, residente e domiciliado nesta cidade, à Travessa Cezar Guerreiro, Nº1347, bairro Perpétuo Socorro. **C.D.R.S.**, do terreno do Patrimônio Municipal, Situado nesta cidade à **Travessa Cezar Guerreiro – Lote 18 – Perpétuo Socorro**, medindo pela frente, **11,00 metros**, lado direito **30,00 metros**, esquerdo **30,00 metros** e fundos, **12,00 metros**; com área de **345,00 m<sup>2</sup>**; limitando ao **Norte**; Rua Brás Antônio Mileo, ao **Sul**; Rua Marechal Castelo Branco ; ao **Leste**; Travessa Cezar Guerreiro, ao **Oeste**; Travessa Antônio Imbiriba, Perpétuo Socorro, convida a todos aqueles que se julgarem prejudicados com o deferimento da referida **CONCESSÃO**, a apresentarem suas reclamações formalmente, nesta Secretaria Municipal dentro do prazo de **30** (trinta) dias a partir da data deste Edital, findo o qual não será aceito qualquer reclamação ou protesto, prosseguindo-se nos ulteriores termos do processo para os fins de direito.

E para que não se alegue ignorância, vai este afixado nos locais de costume, para a ciência de todos.

Oriximiná, 29 de Julho de 2021.

  
Thiago José M. Vieira  
Coordenadoria de Planejamento  
Urbano e Ordenamento Territorial  
Portaria 116/2021



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO/PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL

Laudo de Vistoria nº 30/07/2021  
Processo nº 1833/2021

01 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

A - DADOS PESSOAIS

01 - Nome Raunundo Idalgo Leite Eleuterio

02 - Filiação Felipe Pereira Eleuterio, Tereza Leite Eleuterio

03 - Documento de Identificação  
RG: 2555348, CPF: 457.734.082-87

DADOS RELATIVOS AO IMÓVEL

01 - É devoluto

Sim  Não

02 - Está situado no perímetro urbano

Sim  Não

03 - A posse é exercida mansa e pacificamente

Sim  Não

02 - CARACTERÍSTICAS GERAIS DO IMÓVEL

01 - Localização:

Travessa Cezar Guerreiro 1347 Lote: 18

02 - Area Total: 345m<sup>2</sup>

03 - Frente 11m Lado Direito 30m Lado Esquerdo 30m Fundo 12m

03 - Limites e confrontações:

<sup>Norte</sup>  
Rua: Bras Antônio Miller

<sup>Sul</sup>  
Rua Marechal Castelo Branco

<sup>Leste</sup>  
Travessa Cezar Guerreiro

<sup>Oeste</sup>  
Travessa Antonio Imbiriba

04 - Existem edificações

Sim  Não

05 - Tipo de edificação

Alvenaria  Madeira  Mista

06 - Existe outras benfeitorias

Sim  Não

07 - Relacionar as outras benfeitorias